



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 335/2005

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, e, após ouvir o Conselho formado pela Diretoria de Ensino e Gerencia Educacional de Educação Básica,

RESOLVE:

I – Suspender os alunos abaixo relacionados, do Ensino Médio – Turmas 10921 e 10935, respectivamente, do Turno Matutino, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2005, e também os seus direitos como estudantes, em igual período, por infringirem o disposto na Organização Didática, Art.104 – incisos: I, II e Art.107 – inciso XI desta Instituição.

**- IDEMAR DARTORA FILHO e
- PLÍNIO EDUARDO DIOGO DA SILVA.**

II – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 26 de agosto de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral